

PROTESTO

Paralisação dos juízes federais tem reflexos em Rio Grande

TATIANE FERNANDES
tati@jornalagora.com.br

Após reunião com representantes dos juízes do trabalho, dos procuradores do trabalho e dos procuradores da República na tarde da última segunda-feira (12), a Associação dos Juizes Federais do RS (Ajufergs) ratificou a paralisação das atividades nesta quinta-feira (15) com a adesão dos membros das respectivas categorias. A ação busca maior valorização da carreira da magistratura e do Ministério Público. Em Rio Grande, pelo menos 22 audiências serão adiadas na Justiça do Trabalho em decorrência da paralisação.

A mobilização dos magistrados é nacional e foi motivada porque, na próxima semana, o Supremo Tribunal Federal (STF) pretende julgar uma ação que pode limitar o acesso ao auxílio-moradia, direito previsto na Lei Orgânica da Magistratura (Lei Complementar n. 35/1975) e que, segundo a Ajufergs, serve para repor a defasagem salarial da categoria.

De acordo com a informação, nos últimos dez anos, a defasagem no subsídio dos magistrados atingiu cerca de 40% se comparado à inflação do mesmo período. O cálculo é com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), dado que serve para medir a inflação oficial do país. Além disso, a categoria sustenta que neste período o salário mínimo teve aumento quase quatro vezes maior que o reajuste do subsídio dos magistrados.



Fabio Dutra/JA

Adesão será parcial em Rio Grande

A Ajufergs informa que a paralisação não busca, de forma alguma, intimidar os ministros da Suprema Corte em seu trabalho de julgar, mas sim demonstrar a insatisfação da categoria com a discriminação que a magistratura federal vem sofrendo, já que outras parcelas pagas a outras categorias do setor público não serão julgadas pelo STF.

CONTRAPONTO

De acordo com a Advocacia-Geral da União (AGU), o custo anual do auxílio é de aproximadamente R\$ 435 milhões. A

Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) no Distrito Federal informou, na semana passada, que pretende acionar o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) para pedir punição aos juízes que aderirem à greve marcada para hoje (15). De acordo com a entidade, a paralisação não tem amparo na Constituição e vai causar transtornos aos advogados e às partes envolvidas em causas na Justiça.

Segundo a informação, atualmente todos os juízes brasileiros têm direito a receber o auxílio-moradia, no valor de R\$ 4,3 mil, por força de decisão liminar

concedida pelo ministro Luiz Fux, que entendeu que o auxílio está previsto na Lei Orgânica da Magistratura (Lei Complementar 35/1979).

REFLEXOS DA PARALISAÇÃO

Em Rio Grande, haverá adesões na Justiça do Trabalho e também no Fórum Federal, já o Ministério Público Federal funcionará normalmente. Na 1ª Vara do Trabalho, a magistrada vai aderir à paralisação, mas o fato não vai gerar repercussão em audiências, porque não há nenhuma prevista para hoje (15). Entretanto, a Vara só atenderá demandas de urgência. A 2ª Vara do Trabalho, até a tarde de ontem, ainda não tinha informação oficial sobre a paralisação.

Vale lembrar que a 1ª e a 2ª Varas do Trabalho funcionam no prédio da Valporto, enquanto a 3ª e a 4ª estão instaladas no 4º andar da Galeria São Pedro e, por determinação da direção do Fórum do Trabalho, audiências não podem ser marcadas concomitantemente nos dois prédios. Ou seja, para esta quinta-feira (15) não estavam previstas audiências nas 1ª e 2ª Varas.

Nas 3ª e 4ª Varas, com audiências previstas para hoje (15), a adesão será parcial. A 3ª Vara trabalhará normalmente e, na 4ª Vara, haverá adesão, o que resultará na suspensão de 22 audiências, adiadas para o próximo dia 23.

No Fórum Federal, magistrados das 1ª e 3ª Varas vão aderir à paralisação, mas esses também não tinham audiências marcadas. A 2ª Vara vai trabalhar normalmente.

PROVA EM AGOSTO

Inscrições para o Encceja Nacional 2018 iniciam em abril

Prova é direcionada a quem não teve oportunidade de concluir seus estudos na idade apropriada para cada nível de ensino

O Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos (Encceja) terá quatro aplicações em 2018. Em coletiva de imprensa na manhã de ontem (14), o ministro da Educação, Mendonça Filho, e a presidente do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep), Maria Inês Fini, anunciaram as datas das aplicações.

O Encceja Nacional terá provas em 5 de agosto, e o Encceja Exterior, em 16 de setembro. As edições direcionadas a adultos submetidos a penas privativas de liberdade e adolescentes sob medidas socioeducativas que incluam privação de liberdade (PPL) serão realizadas em setembro. Enquanto o Encceja Exterior PPL terá as provas aplicadas entre 17 e 21, o Encceja Nacional PPL será realizado nos dias 18 e 19.

Durante a coletiva, o ministro Mendonça Filho lembrou a separação dos dois exames - Enem e Encceja - como

forma de que cada um deles seja o mais direcionado possível para o objetivo dos jovens. "O Inep colocou a necessidade de que a gente pudesse ter uma visão mais focada naqueles que buscam uma certificação de competência e, assim, temos hoje o Encceja como essa oportunidade", avaliou.

"A data de mudança da prova foi uma requisição dos jovens", explicou a presidente do Inep, Maria Inês Fini. "Eles nos pediram que fizéssemos o exame mais cedo e ele acontecerá, então, no dia 5 de agosto, para que possamos emitir o certificado em outubro".

AUSÊNCIA JUSTIFICADA OU MULTA

A novidade da edição é relacionada à necessidade de justificar a ausência. Gracioso, o Encceja Nacional teve uma taxa de ausência de 60% em 2017. Para evitar mais prejuízos aos cofres públicos, a partir de agora, o participante que não comparecer à aplicação das provas das áreas de

conhecimento para as quais se inscreveu e não justificar sua ausência deverá ressarcir o Inep com o custo gasto com ele, acrescido da correção do IPCA, se tiver interesse em fazer o exame novamente.

CRONOGRAMA

As inscrições para o Encceja Nacional 2018 serão realizadas das 10h de 16 de abril às 23h59 de 27 de abril (horário de Brasília - DF). Entre 30 de abril e 4 de maio, serão recebidas as solicitações para atendimento por nome social. A aplicação, em todas as unidades da federação, ocorrerá em 5 de agosto de 2018. As provas no turno matutino serão aplicadas às 9h e as do turno vespertino, às 15h30. Em todas as localidades, deverá ser seguido o horário de Brasília (DF). A divulgação dos resultados está prevista para o último trimestre de 2018.

OBJETIVOS

O Encceja é direcionado aos jovens e

adultos que não tiveram a oportunidade de concluir seus estudos na idade apropriada para cada nível de ensino. A participação é voluntária e gratuita, mas existe uma idade mínima exigida. Quem visa à certificação de conclusão do Ensino Fundamental precisa ter 15 anos completos na data de realização do exame; já quem visa à certificação de conclusão do Ensino Médio precisa ter 18 anos completos.

CERTIFICAÇÃO X DECLARAÇÃO DE PROFICIÊNCIA

Os resultados individuais do Encceja permitem a emissão de dois documentos distintos: a certificação de conclusão de Ensino Fundamental ou do Ensino Médio para o participante que conseguir a nota mínima exigida nas quatro provas objetivas e na redação, e a declaração parcial de proficiência para o participante que obtiver a nota mínima exigida em uma das quatro provas, ou em mais de uma, mas não em todas.